

**CENTRO**  
**20**  
**30**

**COMITÉ DE  
ACOMPANHAMENTO**

**09-12-2024**

# Ordem de Trabalhos

1. Informações
2. Centro2020 - ponto de situação
3. Centro2030 - ponto de situação
4. Reprogramação do Centro2030 - ponto de situação
5. Apresentação da operação de importância estratégica Inovação Social (OP4)
6. Outros Assuntos

# 1. INFORMAÇÕES

# 2. PONTO DE SITUAÇÃO

CENTRO 2020

30-11-2024

# CENTRO 2020

## Ponto de Situação do Programa

unidade: euros

	Total	FEDER	FSE
Programação	2.155.031.031	1.814.311.682	340.719.349
Compromisso	2.336.709.140	1.909.461.096	427.248.044
Execução	2.253.898.206	1.859.955.671	393.942.535
Pagamento	2.147.636.213	1.811.781.882	335.854.331

	Total	FEDER	FSE
Compromisso	108,4%	105,2%	125,4%
Execução	104,6%	102,5%	115,6%
Pagamento	99,7%	99,9%	98,6%

# CENTRO 2020

## Aprovações, execução e pagamentos

unidade: milhões de euros

Eixo	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Programado (apoio da união) (1)	N.º operações aprovadas	Fundo aprovado (2)	Fundo executado (3)	Fundo pago (4)	Taxa de compromisso (5) = (2)/(1)	Taxa de execução (6) = (3)/(1)	Taxa de pagamento (7) = (4)/(2)
1	Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	FEDER	186	649	221	216	213	119%	116%	97%
2	Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	FEDER	675	3.047	677	641	654	100%	95%	97%
3	Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FEDER	178	320	180	189	173	101%	106%	96%
		FSE	160	93	153	143	144	96%	89%	94%
4	Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FEDER	117	1.142	120	104	104	103%	88%	86%
		FSE	106	801	160	149	101	150%	141%	63%
5	Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FEDER	109	553	128	114	112	117%	104%	87%
		FSE	64	769	96	89	78	149%	139%	81%
6	Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	FEDER	47	136	58	59	54	124%	127%	94%
7	Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	FEDER	191	482	213	218	200	112%	114%	94%
8	Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	FEDER	26	26	26	24	23	100%	95%	91%
		FSE	11	62	19	13	13	175%	121%	70%
9	Reforçar a rede urbana (CIDADES)	FEDER	232	319	228	241	226	99%	104%	99%
10	Assistência Técnica	FEDER	54	48	59	54	53	109%	100%	89%
Total FEDER			1.814	6.722	1.909	1.860	1.812	105,2%	102,5%	94,9%
Total FSE			341	1.725	427	394	336	125,4%	115,6%	78,6%
Total do PO			2.155	8.447	2.337	2.254	2.148	108,4%	104,6%	91,9%

(1) valores reprogramação 2023

**108,4%**  
COMPROMISSO

**104,6%**  
EXECUÇÃO

**99,7%**  
PAGAMENTO

Ponto de situação Centro 2020 novembro 2024

# CENTRO 2020

## Investimento Municipal por NUTS III

unidade: milhões de euros

**Execução  
Municípios  
100,9%**

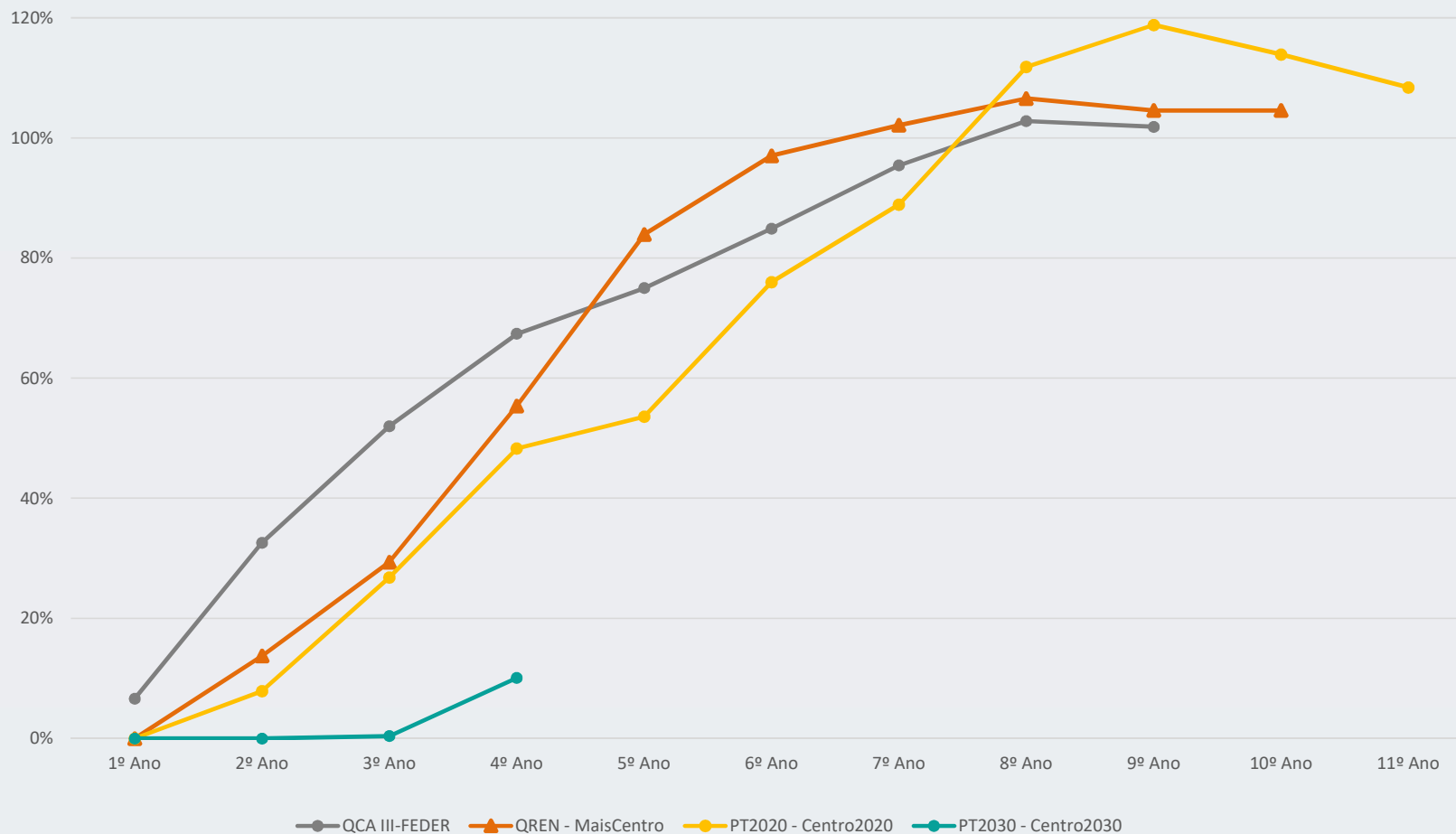
NUTS III	N.º operações aprovadas	Custo total aprovado	Fundo aprovado	Fundo validado	Fundo pago	Taxa execução (%)
Beira Baixa	80	55,3	39,8	40,6	37,8	102,0
Beiras e Serra da Estrela	212	134,2	95,1	95,7	88,7	100,6
Médio Tejo	189	149,1	107,7	110,7	104,5	102,8
Oeste	198	167,0	114,5	116,0	108,4	101,4
Região de Aveiro	192	175,9	109,9	109,2	102,5	99,4
Região de Coimbra	286	237,0	167,7	165,5	156,4	98,7
Região de Leiria	200	149,2	95,7	98,3	92,1	102,8
Viseu Dão Lafões	187	144,5	103,0	104,5	95,0	101,5
<b>Total Investimento Municipal</b>	<b>1.544</b>	<b>1.212,2</b>	<b>833,2</b>	<b>840,5</b>	<b>785,4</b>	<b>100,9</b>

**Execução  
PDCT  
100,0%**

NUTS III	Fundo contratualizado estratégia	N.º operações aprovadas	Fundo aprovado	Fundo executado	Fundo pago	Taxa de execução (%)
Beira Baixa	23	74,0	17,9	18,0	16,9	100,9
Beiras e Serra da Estrela	50	208,0	46,2	46,4	43,1	100,4
Médio Tejo	54	238,0	59,3	59,3	57,3	100,1
Oeste	66	176,0	55,0	55,1	50,9	100,2
Região de Aveiro	41	195,0	51,8	49,3	46,8	95,1
Região de Coimbra	58	209,0	65,4	65,1	61,0	99,6
Região de Leiria	44	208,0	45,3	46,3	43,2	102,4
Viseu Dão Lafões	49	224,0	49,0	50,3	46,1	102,6
<b>Total PDCT</b>	<b>385</b>	<b>1.532,0</b>	<b>389,8</b>	<b>389,8</b>	<b>365,2</b>	<b>100,0</b>

# CENTRO 2020

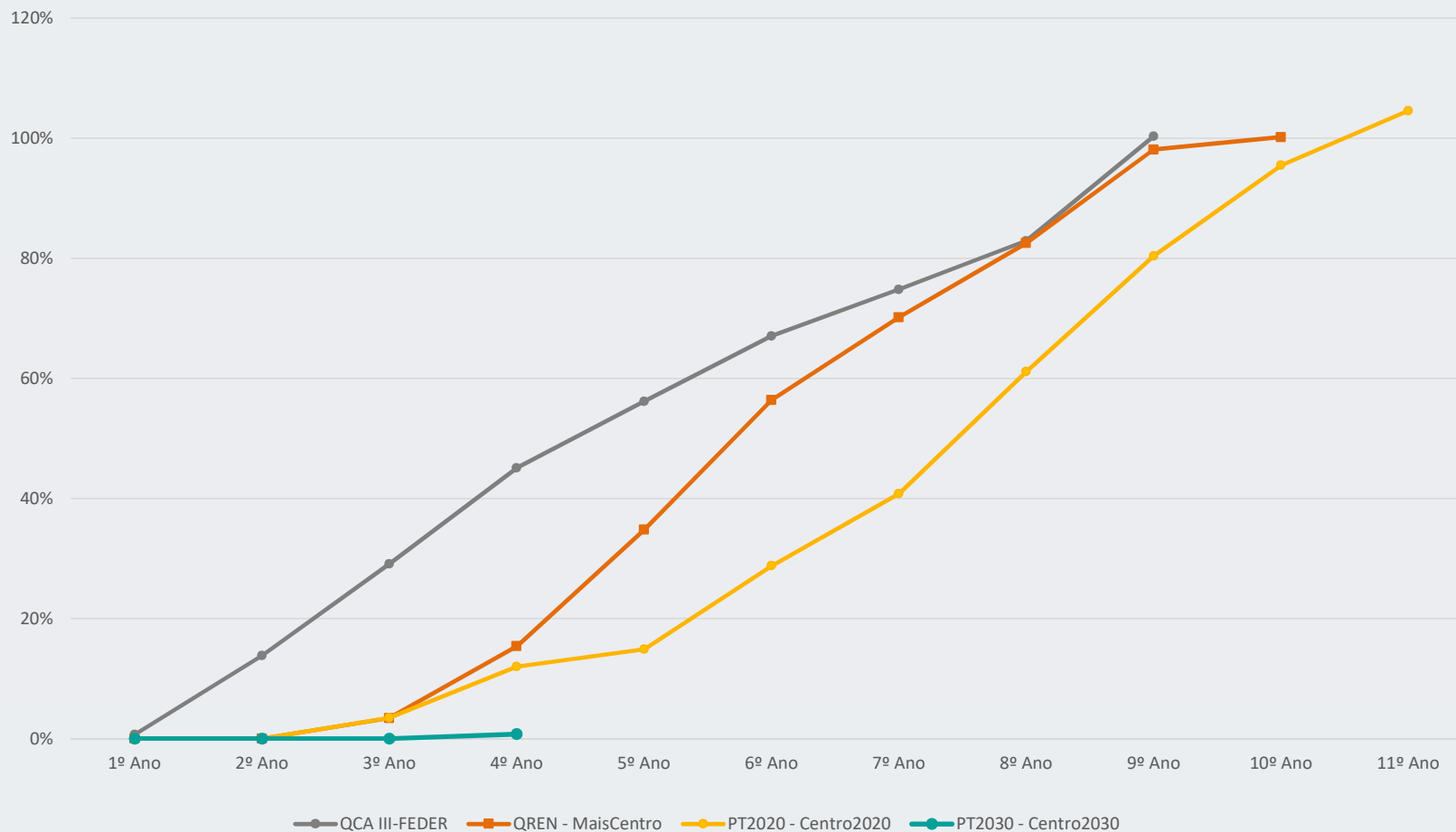
## Evolução das taxas de compromisso





# CENTRO 2020

## Evolução das taxas de execução



# CENTRO 2020

## Calendário para o encerramento



Ponto de situação Centro 2020 novembro 2024

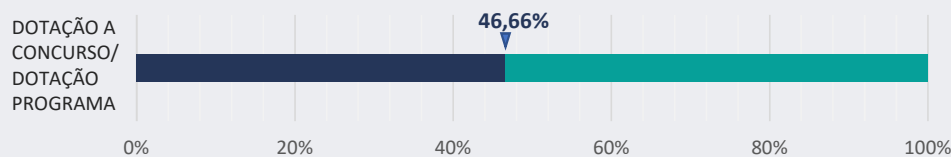
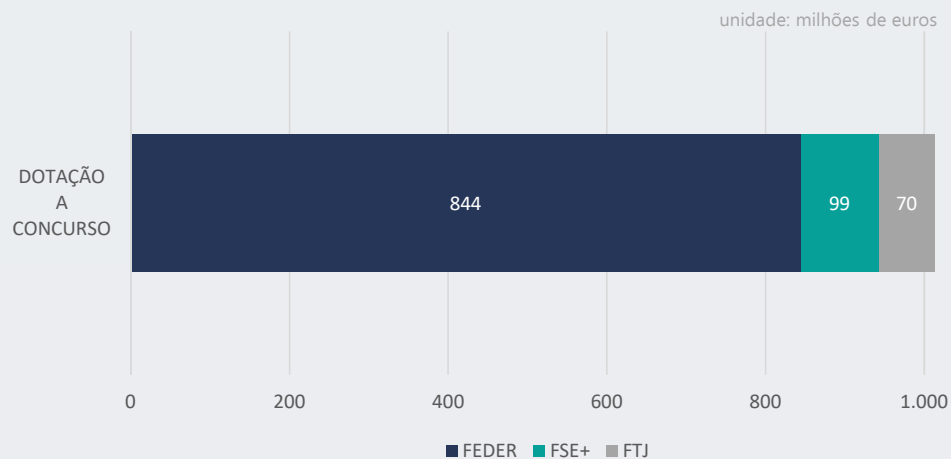
# 3. PONTO DE SITUAÇÃO

CENTRO 2030

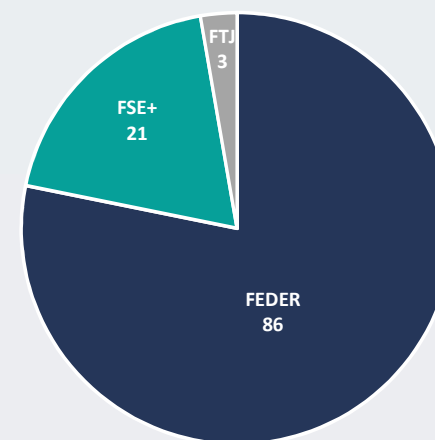
30-11-2024

# CENTRO 2030

## Avisos Publicados por Fundo



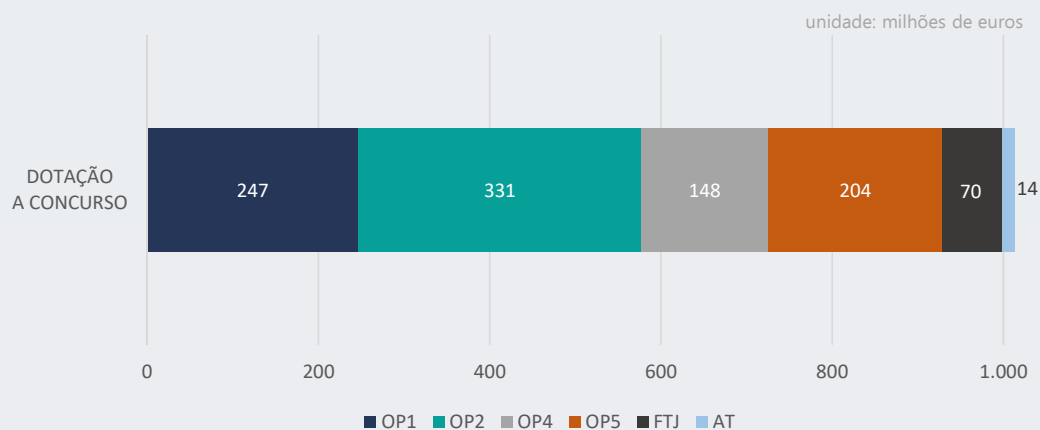
N.º DE AVISOS POR FUNDO



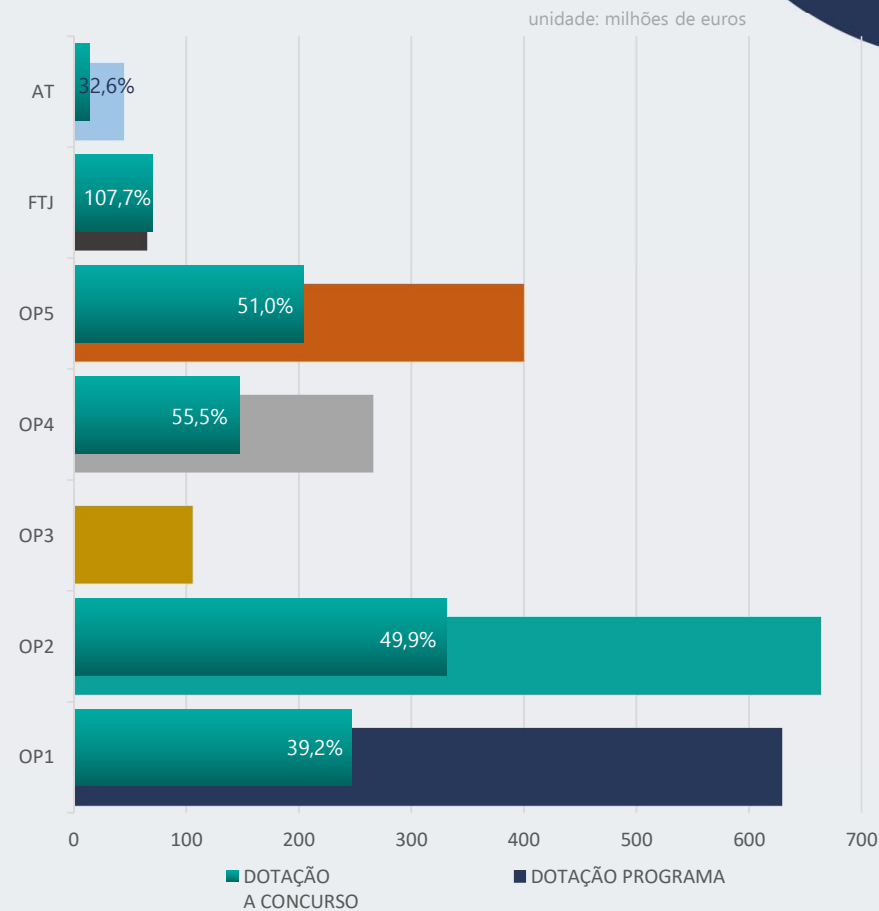
**110 AVISOS ABERTOS**  
**1.013 M€ FUNDO A CONCURSO**  
**46,66% DOTAÇÃO DO PROGRAMA**

# CENTRO 2030

## Avisos Publicados por OP



- OP1** Centro mais Competitivo
- OP2** Centro mais Verde
- OP3** Centro mais Conectado
- OP4** Centro mais Social e Inclusivo
- OP5** Centro mais Próximo
- FTJ** Fundo Transição Justa
- AT** Assistência Técnica



Ponto de situação Centro 2030 novembro 2024

# CENTRO 2030

## Plano de Avisos

Executado	Total	Fechados	Abertos
FEDER	86	26	60
FSE+	21	13	8
FTJ	3	3	0
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>42</b>	<b>68</b>

unidade: milhões de euros

Plano Abertura Quadrimestre	Fundo	N.º Avisos	Dotação Fundo
Q3 2024 - Q1 2025	FEDER	11	125
	FSE+	5	23
	<b>total</b>	<b>16</b>	<b>148</b>
Q2 2025	FEDER	8	74
	FSE+	2	17
	<b>total</b>	<b>10</b>	<b>90</b>
	<b>FEDER</b>	<b>19</b>	<b>198</b>
	<b>FSE+</b>	<b>7</b>	<b>40</b>
	<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>238</b>

PUBLICADOS ATÉ 30-11-2024

**110**

**AVISOS**

**1.013M€**

**DOTAÇÃO**

PLANO DE ABERTURA ATÉ 31-08-2025

**26**

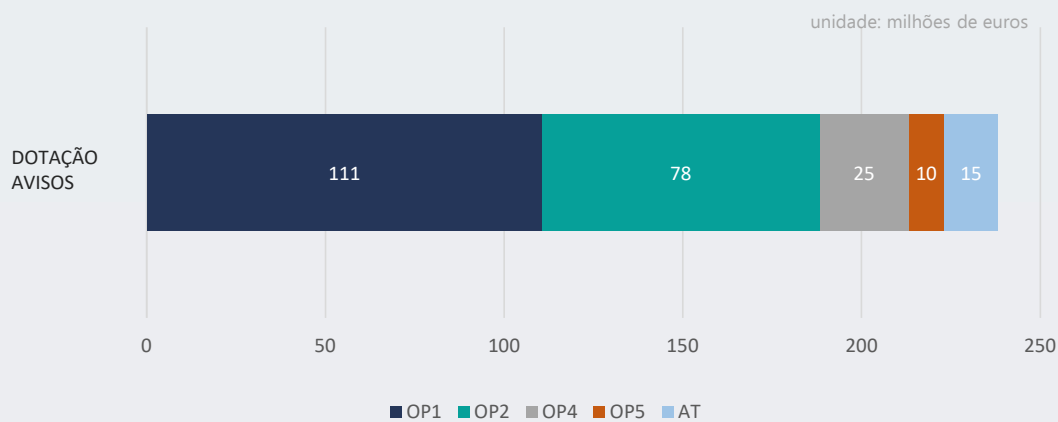
**AVISOS**

**238M€**

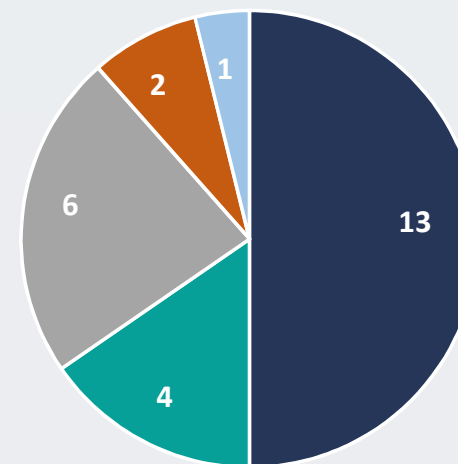
**DOTAÇÃO**

# CENTRO 2030

## Plano de Avisos, por OP, até 31-08-2025



N.º DE AVISOS POR OP



- OP1** Centro mais Competitivo
- OP2** Centro mais Verde
- OP3** Centro mais Conectado
- OP4** Centro mais Social e Inclusivo
- OP5** Centro mais Próximo
- FTJ** Fundo Transição Justa
- AT** Assistência Técnica

\* Não inclui Avisos Extra Plano

## Projetos Faseados: Centro 2020, SEUR e COMPETE

Programa PT 2020	Objetivo Especifico	Nº operações	Custo total de ambas fases	PT2020		PT2030   Centro 2030				
				Executado Elegível	Fundo executado	Custo Total Elegível da 2.ª fase	Fundo 2ª fase	Avisos abertos	Operações Em análise	Operações Aprovadas
<b>Centro 2020</b>		<b>27</b>	<b>156.750.151,34 €</b>	<b>79.461.105,20 €</b>	<b>67.839.083,82 €</b>	<b>86.141.749,28 €</b>	<b>52.682.497,41 €</b>		<b>21</b>	<b>2</b>
	RSO1.1	1	13.649.220,62 €	11.764.705,88 €	10.000.000,00 €	13.649.220,62 €	10.000.000,00 €	S	1	-
	RSO1.3	7	14.453.566,50 €	13.491.347,15 €	11.467.644,90 €	14.803.304,42 €	6.100.000,00 €	S	7	-
	RSO4.5	3	66.106.165,66 €	26.204.620,29 €	22.273.927,28 €	35.328.403,66 €	24.000.000,00 €	S	1	1
	RSO5.1	16	62.541.198,56 €	28.000.431,88 €	24.097.511,64 €	22.360.820,58 €	12.582.497,41 €	S	12	1
<b>COMPETE 2020</b>		<b>2</b>	<b>122.503.688,23 €</b>	<b>29.921.765,40 €</b>	<b>25.445.137,30 €</b>	<b>122.503.688,23 €</b>	<b>71.622.421,93 €</b>		<b>1</b>	<b>0</b>
	RSO2.4	1	10.086.521,59 €	77.578,07 €	77.578,07 €	10.086.521,59 €	5.922.421,93 €	S	1	-
	RSO5.1	1	112.417.166,64 €	29.844.187,33 €	25.367.559,23 €	112.417.166,64 €	65.700.000,00 €	N	-	-
<b>POSEUR</b>		<b>2</b>	<b>24.039.645,61 €</b>	<b>6.933.590,21 €</b>	<b>5.974.170,04 €</b>	<b>18.083.037,53 €</b>	<b>11.100.000,00 €</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
	RSO2.4	2	24.039.645,61 €	6.933.590,21 €	5.974.170,04 €	18.083.037,53 €	11.100.000,00 €	S	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>31</b>	<b>303.293.485,18 €</b>	<b>116.316.460,81 €</b>	<b>99.258.391,16 €</b>	<b>226.728.475,04 €</b>	<b>135.404.919,34 €</b>		<b>23</b>	<b>3</b>

**31 OPERAÇÕES FASEADAS - 135,4 M€ FEDER**



# CENTRO 2030

## Candidaturas por Objetivo Específico

Objetivo Específico	Fundo	Nº Candidaturas Submetidas	Total Declarado Entidade	N.º Operações Aprovadas	Fundo Aprovado
RSO1.1	FEDER	146	108.657.688	35	21.379.834
RSO1.3	FEDER	693	470.835.741	199	81.779.827
RSO1.4	FEDER	1	458.474	-	-
RSO2.1	FEDER	5	3.208.192	-	-
RSO2.4	FEDER	7	35.894.207	2	11.116.085
RSO2.5	FEDER	12	60.082.784	-	-
RSO2.7	FEDER	3	5.709.527	-	-
RSO2.8	FEDER	5	6.475.044	1	560.000
RSO4.2	FEDER	11	29.811.760	-	-
RSO4.5	FEDER	17	87.233.352	2	21.000.000
RSO4.6	FEDER	3	12.104.136	2	5.709.807
RSO5.1	FEDER	43	72.979.613	4	6.138.082
RSO5.2	FEDER	2	1.647.035	-	-
ESO4.1	FSE+	1	305.000	-	-
ESO4.11	FSE+	8	25.010.988	-	-
ESO4.4	FSE+	243	44.593.249	43	3.019.885
ESO4.6	FSE+	30	43.672.000	22	23.774.203
ESO4.8	FSE+	210	41.816.123	80	14.311.832
TASO7.1	FSE+	10	16.708.765	10	13.266.113
JSO8.1	FTJ	24	241.593.854	7	24.958.727
<b>Total</b>		<b>1474</b>	<b>1.308.797.530</b>	<b>407</b>	<b>227.014.395</b>

**1474** CANDIDATURAS

**407** OPERAÇÕES APROVADAS

**789** OPERAÇÕES EM ANÁLISE

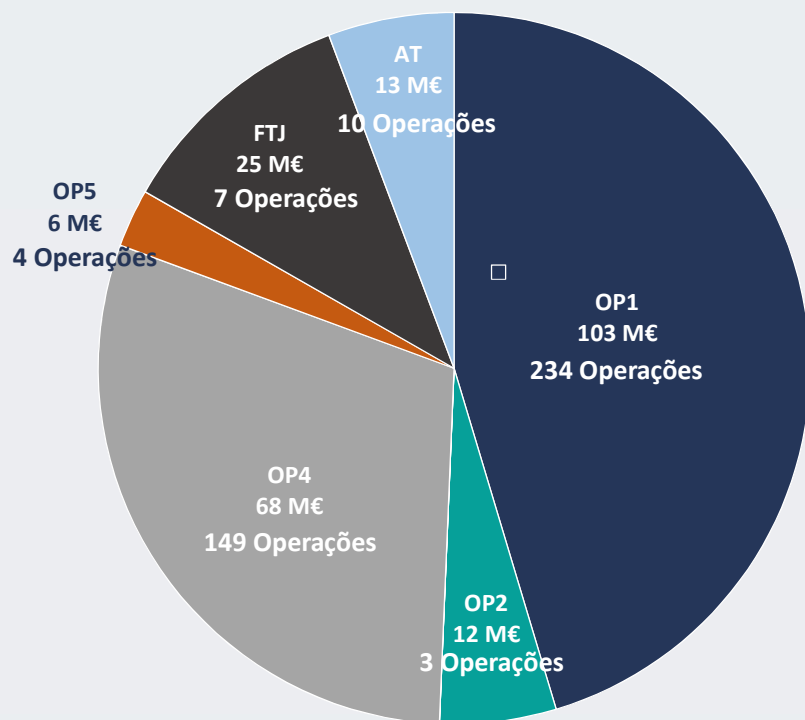
**255** OPERAÇÕES NÃO APROVADAS

**23** OPERAÇÕES DESISTIDAS

# CENTRO 2030

## Aprovações | Execução | Pagamentos

### Por Fundo e OP



**407** OPERAÇÕES APROVADAS

**227 M€** FUNDO APROVADO

**13,5 M€** FUNDO EXECUTADO  
FSE 12,6M€ - FEDER 0,9M€

**17,1 M€** FUNDO PAGO

# CENTRO 2030

## Metas e Objetivos

unidade: milhões de euros

Fundo	Dotação Programada	Meta Exec 2024	Tx Exec 2024	Meta Exec 2025	Tx Exec 2025	Meta Acumulado 2024/2025	Ttx Exec Acumulada	Tx Exec 31-10-2024
FEDER	1.867,0	70,9	3,8%	218,3	11,7%	289,2	15,5%	0,02%
FSE+	239,9	22,3	9,3%	16,6	6,9%	38,9	16,2%	5,00%
FTJ	64,9	7,0	10,8%	20,2	31,2%	27,2	41,9%	0,00%
<b>Total</b>	<b>2.171,8</b>	<b>100,3</b>	<b>4,6%</b>	<b>255,1</b>	<b>11,7%</b>	<b>355,4</b>	<b>16,4%</b>	<b>0,6%</b>

### Meta execução

2024 | 100M€ | 4,6%

2025 | 255,1M€ | 11,7%

### Meta N+3

FEDER 253,6M€ | FSE 32,5M€ | FTJ 22,9M€

2025 | 309M€

## Critérios de seleção a apresentar ao CA

- RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)
- OE 2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização de recursos (FEDER)
- OE 3.2: Ferrovia não RTE (FEDER)
- FTJ: infraestruturas de ensino superior

# CENTRO 2030

## Instrumentos Territoriais

### ITI CIM

Estratégias aprovadas em fevereiro/24

Contratos assinados em março e abril de 2024

Primeiros avisos de concurso abertos em fevereiro de 24

- Ponto de situação: 37 avisos com 481M€ de fundo

- Tipologias a abrir: Incubadoras e CoW; e Habitação

5 candidaturas aprovadas: 6,7M€

### ITI Temáticas

#### Pinhal Interior

Plano de ação aprovado em 06 de agosto de 2024

7 Avisos de concurso publicados 7,9M€  
2 avisos de concurso em preparação

#### OVT

Plano de ação a aprovar em dezembro

Avisos a abrir em 2025 (1º trimestre)

### PROVERE

Estratégias - Pré-qualificação aprovadas 26 de julho de 2024

Aviso para submissão de Planos de ação publicado em julho de 2024 e fecha em 30 de dezembro de 2024

Avisos para operações em janeiro de 2025 (estrutura técnica)

### ITI Redes Urbanas

Estratégias aprovadas em outubro de 2024

Aviso de concurso para submissão do Plano de Ação em dezembro de 2024

Aviso para submissão de operações em janeiro de 2025

### Parcerias para a Coesão não Urbana

Previsto abrir em 2025 um aviso de concurso para selecionar estratégias

## CENTRO 2030

### Ponto de situação da aplicação do PTTJ

1º Aviso de concurso  
Apoio à diversificação económica para  
uma Transição Justa no Médio Tejo –  
**“INOVAÇÃO PRODUTIVA”**

7 projetos aprovadas (5 PME e 2 Não PME).  
25,0 M€ de incentivo FTJ.  
Projetos em execução.

2º Aviso de concurso  
Investimento empresarial Produtivo  
para uma Transição Justa –  
**“INOVAÇÃO PRODUTIVA – Não PME”**

9 candidaturas submetidas (Não PME). Análise concluída.  
Aguarda aprovação da reprogramação do Centro 2030.  
Investimento: 76,3 M€; Incentivo solicitado: 26,6 M€;

3º Aviso de concurso  
Promoção de energia a partir de fontes  
de **energia renováveis e hidrogénio  
renovável**

1 candidatura em análise.  
Sistema de apoio notificado à CE

# CENTRO 2030

## Atividades do Fórum Regional de Transição Justa

- **CCDR Centro (que preside);**
  - CCDR Lisboa e Vale do Tejo
  - Autoridade de Gestão Centro 2030
  - CIM Médio Tejo
  - CM Abrantes
  - IAPMEI
  - IEFP
  - AICEP
- Instituto Politécnico de Tomar
  - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro (CTIC)
  - Parque de Ciência e Tecnologia Tagusvalley,
  - Associação Empresarial da Região de Santarém
  - Endesa, Generación Portugal, S.A.
  - Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e das Ilhas (SIESI)
  - Fundo Ambiental

1ª reunião  
14.jan.2022

3ª reunião  
(alargada)  
18.jul.2023

5ª reunião  
12.jun.2024

2ª reunião  
07.mar.2023

4ª reunião  
(alargada)  
26.set.2023

Análise e discussão  
da proposta de  
reprogramação do  
Programa Centro  
2030 e PTTJ

Ponto de situação Centro 2030 novembro 2024

# | condições habilitadoras





# CONDIÇÕES HABILITADORAS



Regulamentadas pela legislação europeia, as condições habilitadoras correspondem a pré-requisitos necessários para utilização eficaz e eficiente dos fundos europeus, devendo ser respeitadas durante todo o período de programação 2021-2030.

Incidem sobre os enquadramentos estratégicos, regulamentares e de políticas públicas nacionais para assegurar que os investimentos apoiados pela União estão alinhados com os objetivos específicos dos Programas



## 20 Condições Habilitadoras

4 Horizontais | Aplicáveis a todos os Objetivos Específicos dos fundos da Coesão, FEAMPA e Fundos dos Assuntos Internos  
16 Temáticas | Aplicáveis a alguns Objetivos Específicos dos fundos da Coesão



**12** Cumpridas

**7** Em avaliação/aprovação

**1** Desenvolvimento/Conclusão

### Horizontais

- 1 | Contratos públicos
- 2 | Auxílios de Estado
- 3 | Carta dos Direitos Fundamentais
- 4 | CNUDPD

### Temáticas

- 1.1 | Especialização inteligente
- 1.2 | Banda larga
- 2.4 | Gestão de riscos de catástrofes
- 2.7 | Conservação da natureza
- 4.1 | Mercado de trabalho
- 4.2 | Igualdade de género
- 4.4 | Inclusão social e redução da pobreza
- 4.5 | Inclusão das comunidades ciganas
  
- 2.1 | Eficiência energética
- 2.2 | Setor energético
- 2.3 | Energias renováveis
- 2.5 | Setor da água
- 2.6 | Gestão de resíduos (RAM aprovada)
- 4.3 | Quadro estratégico da educação (falta RAA)
- 4.6 | Saúde e cuidados continuados (RAM aprovada)
  
- 3.1 | Plano de transportes (falta continente)



**11** Cumpridas (4 horizontais, 7 temáticas)

**6** Em aprovação (temáticas)

**1** Desenvolvimento (temáticas)

# PONTO DE SITUAÇÃO

OE	CH 1.1.	CH 1.2.	CH 2.1.	CH 2.2.	CH 2.3.	CH 2.4.	CH 2.5.	CH 2.6.	CH 2.7.	CH 3.1.	CH 4.1.	CH 4.2.	CH 4.3.	CH 4.4.	CH 4.5.	CH 4.6.
1.1	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
1.4	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
1.5	☒	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
2.1	☒	☒	✓	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
2.2	☒	☒	☒	✓	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
2.4	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
2.5	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
2.6	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
2.7	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
3.2	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	🎯	☒	☒	☒	☒	☒	☒
4.2	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒
4.5	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓
4a)	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒	☒	☒
4f)	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒
4h)	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒
4k)	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓

27.nov.24 (SFC)

Enviada  
06.set.24

Questões COM  
27.nov24

Questões COM  
14.nov24

✓ Em aprovação

✓ Cumprida | Após aprovação do Programa

✓ Cumprida | Na data de aprovação do Programa

🎯 Em desenvolvimento

☒ CH não se aplica

# PONTO DE SITUAÇÃO GLOBAL

	CH 1.1.	CH 1.2.	CH 2.1.	CH 2.2.	CH 2.3.	CH 2.4.	CH 2.5.	CH 2.6.	CH 2.7.	CH 3.1.	CH 4.1.	CH 4.2.	CH 4.3.	CH 4.4.	CH 4.5.	CH 4.6.
Norte 2030	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	●	✓	✓	●	✓
Centro 2030	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	●	✓	✓	●	✓
Lisboa 2030	✓	●	✓	✓	●	✓	●	✓	✓	●	✓	●	✓	✓	●	✓
Alentejo 2030	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	●	✓	✓	●	✓
Algarve 2030	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	●	✓	●	✓	✓	●	✓
Pessoas 2030	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	✓	✓	✓	✓	●	✓
Compete 2030	✓	●	✓	✓	✓	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Sustentável 2030	●	●	●	●	●	✓	●	✓	●	✗	●	●	●	●	●	●
Açores 2030	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	●	✗	✓	●	✓
Madeira 2030	✓	●	✓	✓	●	●	✓	✓	✓	✓	✓	●	✓	✓	●	✓
Objetivo Específico	OE 1.1 OE 1.4	OE 1.5	OE 2.1	OE 2.1 OE 2.2	OE 2.2	OE 2.4	OE 2.5	OE 2.6	OE 2.7	OE 3.1 OE 3.2	OE 4.1 OE 4a) e 4b)	OE 4.1 OE 4c)	OE 4.2 OE 4f) e 4g)	OE 4.3 OE 4h)	OE 4j)	OE 4.5 OE 4k)



Em aprovação



Cumprida | Após aprovação do Programa



Cumprida | Na data de aprovação do Programa



Em desenvolvimento

**Comité de Acompanhamento**  
**9 de dezembro de 2024**

# **Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro**

**Ponto de situação**



# A RIS3 do Centro



Documento de revisão da RIS3 do Centro: <http://ris3.ccdrc.pt/index.php/ris3-documentacao/regional/revisao-da-ris3-do-centro/download>

Anexo 1 (Domínios Diferenciadores): <http://ris3.ccdrc.pt/index.php/ris3-documentacao/anexo-1-dominios-diferenciadores/viewdocument>

Anexo 2 (Instrumentos por categoria de ecossistemas): <http://ris3.ccdrc.pt/index.php/ris3-documentacao/anexo-2-instrumentos-por-categoria-de-ecossistema/viewdocument>

# RIS3 do Centro – ponto de situação

## Reunião do Conselho Coordenador a 4 de novembro de 2024

- ✓ Apresentação e aprovação do Programa de Trabalhos da RIS3 do Centro 2024-2027

### Programa de Trabalhos RIS3 do Centro 2021-2027

O Programa de Trabalhos aqui apresentado foi aprovado em reunião do Conselho Coordenador da RIS3 do Centro, que decorreu a 4 de novembro de 2024, e será implementado até dezembro de 2027.

 View

<https://ris3.ccdrc.pt/index.php/ris3-documentacao/regional/programa-de-trabalhos-ris3-do-centro-2021-2027/viewdocument>

**Submissão de candidatura ao Aviso Convite n.º Centro2030-2024-60 para apoio à implementação de algumas das atividades aprovadas**

### Programa de Trabalhos da RIS3 do Centro 2021-2027

#### 1. A Estratégia Regional de Especialização Inteligente, RIS3 do Centro 2021-2027 - Objetivos

Na sua génese, as estratégias de especialização inteligente (RIS3) são agendas de transformação territorial e económica, que devem orientar os investimentos, considerando os recursos e capacidades existentes.

Através da RIS3 do Centro, para além deste desígnio, que permitirá aumentar a competitividade regional, pretende-se ainda que este desenvolvimento seja construído de forma sustentável, atendendo aos três desafios globais identificados: a transição verde, no que concerne o combate e a adaptação às alterações climáticas; a transição digital, adotando conceitos de Indústria 4.0 e de Sociedade 5.0; e a transição social, com um foco no desafio demográfico, no desafio de competências e na promoção do emprego de qualidade. Este, corresponde, assim, ao objetivo geral da RIS3 do Centro.

Para que seja possível concretizar tal objetivo, definiram-se, em conjunto com os agentes regionais, quatro plataformas de inovação que indicam a tipologia de ações que deve ser implementada: valorizar recursos endógenos naturais; desenvolver soluções industriais sustentáveis; mobilizar tecnologias para a qualidade de vida; e promover inovação territorial.

Estas ações não se realizarão no vazio, mas sim nos domínios diferenciadores devidamente selecionados: Recursos naturais e Bioeconomia; Materiais, *Tooling* e Tecnologias de Produção; Tecnologias digitais e Espaço; Energia e Clima; Saúde e Bem-estar; Cultura, Criatividade e Turismo. Estes domínios são aqueles em que a região apresenta maior capacidade produtiva instalada e/ou capacidade de produção de conhecimento científico e tecnológico; também poderão estar em causa domínios mais emergentes, que escondem dinâmicas regionais que não devem ser ignoradas.

Em última instância, e considerando as grandes ambições europeias estabelecidas, o que se pretende, através deste referencial estratégico, é melhorar a qualidade de vida das populações das gerações atuais e futuras, admitindo que isso passará necessariamente por um desenvolvimento económico integrado e sustentável.

#### 2. A RIS3 como condição habilitadora para o período de programação 2021-2027

O Regulamento 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021 (que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses Fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao

# RIS3 do Centro – ponto de situação

**Atividade 1:** Elaboração de um documento de identificação de obstáculos e definição de prioridades para o próximo período de programação

**Atividade 2:** Dinamização do modelo de governação da RIS3 do Centro

**Atividade 3:** Capacitação da equipa técnica da RIS3 do Centro

**Atividade 4:** Comunicação da RIS3 do Centro

**Atividade 5:** Dinamização da Agenda Regional de Economia Circular

**Atividade 6:** Revisão da RIS3 do Centro para o próximo período de programação

**Atividade 7:** Atualização do sistema de monitorização da RIS3 do Centro

**Atividade 8:** Criação de um separador na nova página online da RIS3 do Centro com dados provenientes do sistema de monitorização

**Atividade 9:** Elaboração de um relatório de avaliação do impacto da RIS3 do Centro

**Atividade 10:** Organização de discussões de âmbito regional, numa lógica de descoberta empresarial, tendo por base os diferentes domínios da RIS3 do Centro

**Atividade 11:** Preparação e lançamento de avisos de concurso para implementação do plano de trabalhos estabelecido para cada um dos domínios

**Atividade 12:** Capacitação das Comunidades Intermunicipais no âmbito do Objetivo Específico 1.4 do Programa Regional do Centro

**Atividade 13:** Apresentação de candidatura ao apoio direcionado, disponibilizado pela Comissão Europeia

**Atividade 14:** Articulação com o CR Inove - Catalisador Regional de Inovação do Centro

**Atividade 15:** Acompanhamento do grupo de trabalho, da Comunidade de Prática S3, dedicado à temática da transição industrial

**Atividade 16:** Participação nos concursos transnacionais promovidos pela *Vanguard Initiative*

**Atividade 17:** Apoio à implementação do Plano Territorial para uma Transição Justa para o Médio Tejo

**Atividade 18:** Atualização do Plano de Internacionalização de I&I da CCDRC

**Atividade 19:** Participação em projetos financiados através de programas europeus, nomeadamente as Parcerias Europeias do Horizonte Europa

**Atividade 20:** Representação da Região Centro nas Parcerias Temáticas da Comunidade de Prática S3

**Atividade 21:** Manutenção do reconhecimento da Região Centro como *Regional Innovation Valley*

**Atividade 22:** Apoio à participação dos agentes regionais em redes europeias



# RIS3 do Centro – atividades desenvolvidas

## Atividade 3: Capacitação da equipa técnica da RIS3 do Centro

- ✓ Participação na S3 Conference 2024, Rimini, 10 de dezembro
- ✓ Dinamização de uma mesa de trabalho dedicada à temática da Economia Circular

## Atividade 5: Dinamização da Agenda Regional de Economia Circular

- ✓ Início das sessões de formação da 2.ª edição do Centro Green Deal
- ✓ Roteiro da Economia Circular na Região Centro: 1.ª edição, 2024

## Atividade 10: Organização de discussões de âmbito regional, numa lógica de descoberta empresarial, tendo por base os diferentes domínios da RIS3 do Centro

18 novembro	Saúde e Bem-estar   14h30	6 dezembro	Tecnologias digitais   10h Espaço   14h30
2 dezembro	Água   10h Floresta   14h30	16 dezembro	Energia e Clima   10h Materiais, Tooling e Tecnologias de Produção   14h30
3 dezembro	Agroalimentar   10h	20 dezembro	Cultura, Criatividade e Turismo   10h



**ROTEIRO DA ECONOMIA CIRCULAR**  
NA REGIÃO CENTRO

25 SET	ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A.   CTCV - CENTRO TECNOLÓGICO DA CERÂMICA E DO VIDRO COIMBRA 14H30	REGIÃO DE COIMBRA
03 OUT	RESIESTRELA - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. FUNDÃO 14H30	BEIRAS E SERRA DA ESTRELA
11 OUT	BARAFUNDA - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE CULTURA E SOLIDARIEDADE SOCIAL BENEDITA - ALCOBAÇA 14H30	OESTE
18 OUT	SIRPLASTE - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE RECUPERADOS DE PLÁSTICOS, S.A. PORTO DE MÓS 14H30	REGIÃO DE LEIRIA
23 OUT	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU VISEU 10H30	VISEU DÃO LAFÕES
06 NOV	ECOXPRIENCE, LDA.   MISTOLIN, S.A.   MPLASTIC, LDA. VAGOS 14H30	REGIÃO DE AVEIRO
13 NOV	CTIC - CENTRO TECNOLÓGICO DAS INDÚSTRIAS DO COURO ALCANENA 14H30	MÉDIO TEJO
20 NOV	ROCLAYER-PACKAGING COMPOUNDS, S.A. VILA VELHA DE RÓDÃO 14H30	BEIRA BAIXA

CCDR CENTRO  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO, I.P.

# RIS3 do Centro – atividades desenvolvidas

## Atividade 12: Capacitação das Comunidades Intermunicipais no âmbito do Objetivo Específico 1.4 do Programa Regional do Centro

- ✓ Preparação de documento de apoio à operacionalização

## Atividade 13: Apresentação de candidatura ao apoio direcionado, disponibilizado pela Comissão Europeia

- ✓ Apoio à difusão de inovação, considerando os diferentes contextos regionais
- ✓ Relatório final do perito até ao final do ano

## Atividade 15: Acompanhamento do grupo de trabalho, da Comunidade de Prática S3, dedicado à temática da transição industrial

- ✓ Participação em reunião presencial, Rimini, 11 dezembro

## Atividade 16: Participação nos concursos transnacionais promovidos pela Vanguard Initiative

- ✓ Carta de compromisso assinada pela Presidente da CCDRC

### Objetivo Específico 1.4. ITI CIM

#### Documento de apoio à operacionalização

No contexto do Instrumento Territorial Integrado CIM, um dos Objetivos Específicos do Programa Regional do Centro 2030 mobilizados é o Objetivo Específico (OE) 1.4 - Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo. No âmbito deste OE, e da tipologia de ação a ele associado (Redes e capacitação institucional RIS3), serão apoiados projetos das CIM que tenham como principal objetivo a concertação estratégica e coordenação de atores, numa lógica de descoberta empreendedora, procurando-se o fortalecimento de redes e de cadeias de valor locais, de forma inovadora, e que permita a sua valorização económica e social.

Para isto ser possível, as Comunidades Intermunicipais deverão desenvolver um conjunto de atividades que incorporem uma ou mais das seguintes alíneas:

- Dinamização de processos de descoberta empreendedora (EDP), no contexto da hélice quádrupla, permitindo a identificação de desafios locais, de áreas prioritárias de ação e a consequente elaboração de planos de ação e de iniciativas de investimento;
- Coordenação conjunta de atores para a dinamização e implementação conjunta dos planos de ação elaborados através dos processos de descoberta empreendedora descritos em i);
- Dinamização das cadeias de valor identificadas como relevantes para o território, através de iniciativas inovadoras e da demonstração do potencial de I&D&I, promovendo a competitividade local, regional e empresarial;
- Constituição e fortalecimento de redes locais para as áreas de especialização inteligente selecionadas e integração de redes relevantes a nível regional, nacional e / ou europeu;
- Planeamento e implementação de modelos de governação que permitam a dinamização das áreas de especialização inteligente selecionadas a nível local, bem como a correta definição e execução dos planos de ação referidos em i) e ii).

# RIS3 do Centro – atividades desenvolvidas

**Atividade 19: Participação em projetos financiados através de programas europeus, nomeadamente as Parcerias Europeias do Horizonte Europa**

	DUT - Driving Urban Transition			SBEP - Sustainable Blue Economy Partnership		THCS - Transforming Health and Care Systems			EP PerMed - European Partnership for Personalised Medicine		
	Concurso #1	Concurso #2	Concurso #3	Concurso #1	Concurso #2	Concurso #1	Concurso #2	Concurso #3	Concurso #1	Concurso #2	
<b>Orçamento CCDRC</b>	<b>500.000 €</b>	<b>500.000 €</b>	<b>500.000 €</b>	<b>250.000 €</b>	<b>250.000 €</b>	<b>300.000 €</b>	<b>400.000 €</b>		<b>300.000 €</b>	<b>300.000 €</b>	<b>3.050.000 €</b>
<b>Para finan.</b>	1 proposta	3 propostas		0 propostas		0 propostas	1 proposta		3 propostas		
<b>Para finan.</b>	98.559 €	299.481 €		0 €		0 €	149.966 €		299.590 €		<b>847.596 €</b>
<b>FEDER</b>	87.848 €	288.016 €		0 €		0 €	134.220 €		282.027 €		<b>792.111 €</b>
<b>Top-up CE</b>	10.711 €	11.465 €		0 €		0 €	15.746 €		17.563 €		<b>55.485 €</b>

**Atividade 20: Representação da Região Centro nas Parcerias Temáticas da Comunidade de Prática S3**

✓ Participação em nova Parceria Temática S3: PLANT\_BASED food innovation, com TAGUSVALLEY

# RIS3 do Centro – atividades desenvolvidas

## Atividade 21: Manutenção do reconhecimento da Região Centro como Regional Innovation Valley

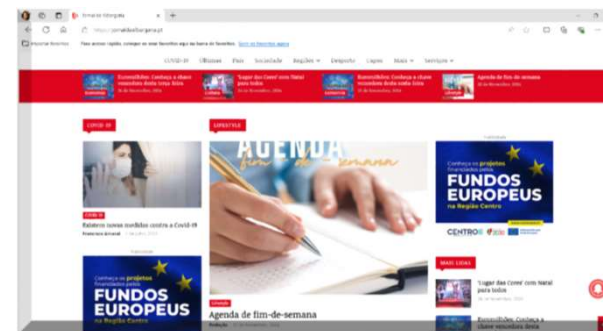


# | comunicação



# Divulgação dos projetos aprovados

[Decreto-Lei n.º 31/2024](#), de 8 de maio



# Campanha «OS FUNDOS EUROPEUS NÃO SÃO INVISÍVEIS»



*Imprensa, redes sociais e outdoors*

**OS FUNDOS EUROPEUS NÃO SÃO INVISÍVEIS**

**OLHE À SUA VOLTA E ENCONTRE-OS!**

OU FAÇA SCAN E CONHEÇA CENTENAS DE PROJETOS FINANCIADOS PELOS FUNDOS EUROPEUS NA REGIÃO CENTRO.




WWW.CENTRO2030.PT

**CENTRO 2030**  **2030**  **Cofinanciado pela União Europeia**

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

# Potenciais desafios na implementação do Centro 2030

- Implementação dos ITI CIM: aprovar e executar
- Cumprimento de prazos de análise de candidaturas e de pedidos de pagamento
- Finalização da aprovação de operações faseadas
- Cumprimento do N+3: metas para 2025
  
- Operacionalização do Sistema de Informação
- Aplicação da RIS3 Especialização inteligente
- Aproveitar o apoio da COM em áreas de maior complexidade: Assistência Técnica
- Ligação e articulação com Semestre Europeu – recomendações
- Cumprimento das condições habilitadoras





# **4. Ponto de situação - Reprogramação do Centro2030**

# CENTRO 2030

## Ponto de situação da proposta de reprogramação



Ponto de situação Centro 2030 - novembro 2024

# CENTRO 2030

## Reprogramação do Programa

### Principais Alterações

Ajustamentos nas dotações dos OE do Centro 2030 e nos respetivos indicadores, em particular no OP2, no OP1 e no OP4, fruto da aprovação das ITI CIM, em montantes diferentes das dotações inicialmente previstas. Em coerência com o princípio de autonomia (bottom up) na definição das próprias estratégias sub-regionais, as opções dos ITI CIM não foram totalmente coincidentes com os valores disponibilizados pela Autoridade de Gestão, pelo que, dentro da flexibilidade regulamentar existente, foi possível acomodar as pretensões das CIM, o que implica um **ajustamento nas dotações por objetivo específico**.

**Aprovação dos Planos de Ação dos ITI CIM**

Redirecionar os apoios para aspetos mais estruturantes para a atração de investimento e retenção de talento.  
Permite: **novas Não PME** e **Escola do IPT**.


**Alteração da abordagem do PTTJ do Médio Tejo**

Adoção de novas metodologias de opções por custos simplificados (OCS);  
Alargar a utilização de OCS para outros Objetivos Específicos e Tipologias de Ação não inicialmente previstos

**Novas metodologias de OCS**

Criação de novo OE 3.1 e alteração do OE3.2.  
Permite: **Linha do Oeste** e **Porto Seco da Guarda** no OE3.2.

**Alteração da classificação da Linha do Oeste RTE**



# 5. Apresentação da operação de importância estratégica Inovação Social (OP4)

# 6. Outros Assuntos





# 2021-2027 Revisão intercalar

CENTRO 2030 5<sup>a</sup> comité de acompanhamento

Albergaria-a-Velha - Portugal

*9 Dezembro 2024*

# 1. Quadro regulamentar de revisão intercalar

- Artigo 18.º, n.º 1: Os EM devem rever cada programa e decidir sobre o montante da flexibilidade (incluindo trabalho analítico de base, discussões específicas).
- Os montantes de flexibilidade estão incluídos nos programas (proporcionalmente)
  - só pode ser atribuído definitivamente após a revisão intercalar – artigo 86.º do RDC;
  - não disponível para seleção de operações Artigo 18.º, n.º 5, do RDC.
- Artigo 18.º, n.º 2: Os Estados-Membros devem apresentar, até 31/03/2025, o mais tardar:
  - uma avaliação para cada programa sobre o resultado da RI;
  - uma proposta para atribuir definitivamente o montante da flexibilidade;
  - se considerado necessário, apresentar programa(s) alterado(s);
  - se o RI concluir que não é necessária qualquer alteração, a Comissão pode confirmar isso ou solicitar ao EM que apresente uma alteração ao programa em conformidade com o art. 24 RCP.

## 2.1 Artigo 86.º – montante da flexibilidade

- **Artigo 86.º, n.º 1, do RDC:** a atribuição do montante da flexibilidade baseia-se no resultado do RI
- O fim da RI representa a alocação definitiva do montante da flexibilidade, o que só poderá ocorrer através de uma decisão formal adoptada pela Comissão:
  - uma decisão autónoma para os casos abrangidos pelo **artigo 18.º, n.º 4, alínea a)**, ou
  - no âmbito de uma decisão de alteração do programa, nos termos do **artigo 24.º, n.º 4**, para os casos abrangidos pelo artigo 18.º, n.º 3, terceiro parágrafo, incluindo os casos do **artigo 18.º, n.º 4, alínea b)**.
- **O montante da flexibilidade não está disponível para a seleção das operações (artigo 18.º, n.º 5, do RDC);**
  - A flexibilidade permanece intacta até que o MTR esteja concluído (exceção STEP).
  - Actualmente, o montante da flexibilidade é repartido proporcionalmente por todas as prioridades na maioria dos programas (Quadro 11, Anexo V do RDC)



## 2.2 Artigo 86.º – montante da flexibilidade

- Montante da flexibilidade do CENTRO 2030

<b>Fundo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>FEDER</b>	138,646,545	141,411,461
<b>FSE+</b>	17,811,334	18,166,532
<b>FTJ</b>	1,851,598	1,888,630

### 3. Abordagem da revisão intercalar

- Tem em conta os indicadores relevantes, mas também é um processo de natureza qualitativa
- Cerca de 15% do total das alocações do programa são impactadas
- Os Estados-Membros lideram o processo
- O RDC é claro quanto ao âmbito do exercício. Não é necessário um procedimento formalizado e, como tal, também não são necessários diretrizes a este respeito
- Um processo que segue a mesma dinâmica da fase de negociação dos programas - Importância da consulta upstream
- O Semestre Europeu foi identificado como o instrumento mais eficaz para orientar a avaliação intercalar
- Uma atualização dos preparativos para a revisão intercalar (artigo 18.º, artigo 86.º, n.º 1, do RDC) foi apresentada na 12.ª reunião do grupo de peritos do RDC, que teve lugar no dia 5 de março de 2024 .
- Webinars e sessões de perguntas e respostas serão organizados pela Comissão

## 4.1 A considerar para a revisão intercalar

### **Artigo 18.º do RDC:**

- (a) Os novos desafios identificados nas recomendações específicas por países relevantes adotadas em 2024;
- (b) O progresso na implementação do plano nacional integrado de energia e clima, se relevante;
- (c) Os progressos na implementação dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (com base no Anexo 14 do Relatório Nacional);
- (d) A situação socioeconómica do Estado-Membro ou região em causa, com especial ênfase nas necessidades territoriais, tendo em conta qualquer desenvolvimento financeiro, económico ou social negativo importante (orientação através do Semestre Europeu e análise adicional).

## 4.2 Outros elementos a considerar

- Principais resultados das avaliações relevantes. Os Estados-Membros não são obrigados a realizar avaliações intercalares específicas, mas podem considerar avaliações preliminares do período 21-27, avaliações ex post 14-20, avaliações de operacionalização, etc. Artigo 18º(1)(e).
- O progresso na concretização dos marcos, tendo em conta as principais dificuldades encontradas na implementação do programa.
- Os programas apoiados pelo FTJ terão de cumprir o disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea g). Neste quadro, os Estados-Membros são convidados a evitar qualquer retrocesso/desalinhamento de compromissos entre os PTTJ e os PNEC revistos, sempre que tal tenha sido identificado nas recomendações revistas da Comissão sobre PNEC.

## 5.1 Processo de revisão intercalar

Submission of the assessment of the MTR outcome  
by 31 March 2025

### Procedure 1

#### Confirmation of flexibility amounts without amendment

*Article 18(4) CPR*

- **Required documents:** assessment of the MTR outcome, including a request for the confirmation of the FA
- **Scope of changes:** no changes allowed!
- **Deadlines:**
  - (1) three months to adopt decision or
  - (2) two months to send a request for MS to submit programme amendment in case of disagreement.

### Procedure 2

#### Request for programme amendment

*Article 18(3) CPR*

- **Required documents:** assessment of the MTR outcome, including a proposal for the definitive allocation of the FA, and amended programme
- **Scope of changes:** amendments resulting from MTR and/or reallocation of the FA and related changes (e.g., revised targets), changes exceeding MTR elements should be clearly explained in MS' request
- **Deadlines:** Four months to adopt decision



## 5.2 Processo de revisão intercalar

### **Expedited decision adoption relies on efficient upstream consultations**

before examination of MTR assessment (and approval of potential programme amendment) by MC and their formal submission

### **MS should pick up the right procedure when uploading MTR assessment in SFC**

The file will have to be submitted in SFC following one of the specified procedures. Technical returns by COM are possible in case the file is incomplete, or if the wrong procedure is chosen. MS will also be able to withdraw the file from SFC at any time.

### **In both procedures, COM may ask for clarifications using an observation letter**

If COM sends an observation letter, the regulatory timeline for adoption gets paused. Informal consultations are strongly recommended prior to resubmission of MTR file.

### **MS cannot use FA for project selection until COM decision is adopted (article 18(5) CPR)!**

If the programme is amended following MTR, MS can **reallocate FA within programme's priorities**, or it can **request transfers to priorities of another programme** (following rules on transfers based on Articles 26 and 111 CPR) or contributions to InvestEU (in line with Article 14 CPR)

### **By 31 March 2025, MS may request an amendment of Partnership Agreement, considering the results of MTR**

It is not an obligation under CPR!



# Obrigado!



© European Union 2024

Unless otherwise noted the reuse of this presentation is authorised under the [CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) license. For any use or reproduction of elements that are not owned by the EU, permission may need to be sought directly from the respective right holders.

**CENTRO**  
**20**  
**30**

**COMITÉ DE  
ACOMPANHAMENTO**

**09-12-2024**